



PORTARIA N.º 15.390, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

625

Concede Progressão Funcional – Curso.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (três por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Clara Marcia Mayo Alves Prado Gonçalves, matrícula 3563, pela realização do curso "Igualdade Racial nas Escolas", 180 horas, promovido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em parceria com o Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB), conforme Processo Administrativo n.º 3703/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 13 de dezembro de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo